



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Gabinete do Presidente

**ATO NÚMERO 094/05**  
De 28 de outubro de 2005

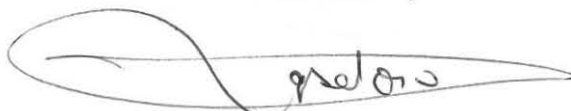
Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo único-** Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 1º de novembro do corrente ano – Dia de Todos os Santos.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2005 (dois mil e cinco).



**RONALDO NAPELOSO**  
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ATO NÚMERO 094/05

De 28 de outubro de 2005

Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artigo único- Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 1º de novembro do corrente ano – Dia de Todos os Santos.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

**RONALDO NAPELOSO**  
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral

**MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA CIDADE"**  
**EDIÇÃO DO DIA: Domingo, 30 de outubro de 2005.**